



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Ipueiras/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 14/2018/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Darival Beserra Primo

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
IPUEIRAS/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento à Portaria nº14/2018 (DJe, de 28/02/2018), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no meses de março a julho de 2018, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS** no dia 15 de março de 2018, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da Vara Única da Comarca de Ipueiras, de Entrância Inicial, cujas atividades se desenvolvem no Fórum da Comarca, situado na Rua Cel. Guilhermino, s/n, Bairro Centro, Ipueiras/CE.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Ipueiras possui **37.896 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis)** habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação possui boas condições para a execução dos trabalhos judiciários.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Desembargador Corregedor Geral da Justiça que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, processos de competência do Tribunal do Júri, cartas precatórias, réus presos, execução penal, ações incluídas na Meta 2 CNJ, ações civis públicas/ações de improbidade administrativa, mandados de segurança, infância e juventude, processos de competência do juizado especial cível e criminal, processos de crimes contra a administração pública, processos relativos a registros públicos, alvarás judiciais e processos com prazo excedido para sentença.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. THALES PIMENTEL SABÓIA**, Juiz Substituto do 1º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, o qual passou a responder pela Vara Inspeccionada a partir de **01/02/2018**.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO

Considerando o pouco tempo do **Dr. THALES PIMENTEL SABÓIA** à frente da Unidade Judiciária em referência (exercício em 01/02/2018), bem como que a Vara inspecionada foi titularizada pela **Dra. TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA**, de 25/02/2016 a 23/07/2017, a qual também atuou em respondência na Comarca de Ipueiras, de 24/07/2017 a 31/01/2018, serão analisados os dados estatísticos dos dois magistrados.

O **Dr. THALES PIMENTEL SABÓIA**, considerando os últimos 23 (vinte e três) meses trabalhados, fevereiro/16 a fevereiro/18, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

| MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 02/2018 (23 MESES TRABALHADOS) | | | | |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 1701 | 1063 | 1243 | 245 | 8355 |

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que em tais meses de exercício jurisdicional, o Juiz da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

| MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 02/2018 (23 MESES TRABALHADOS) | | | | |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 73,95 | 46,21 | 54,04 | 10,65 | 363,26 |

Considerando o único mês trabalhado à frente da Unidade inspecionada, fevereiro/18, em respondência, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

| MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS, 02/2018 (1 MÊS TRABALHADO) | | | | |
|--|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 51 | 11 | 22 | 0 | 158 |

Dessa maneira, obtida a seguinte média mensal do Magistrado à frente da Unidade inspecionada:

| MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS, DE 02/2018 (1 MÊS TRABALHADO) | | | | |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 51 | 11 | 22 | 0 | 158 |

Já a **Dra. TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA**, considerando os últimos 23 (vinte e três) meses trabalhados, fevereiro/16 a janeiro/18, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

| MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 01/2018 (23 MESES TRABALHADOS) | | | | |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 1523 | 482 | 1013 | 292 | 9615 |

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que em tais meses de exercício jurisdicional, a anterior Juíza Titular da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

| MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 01/2018 (23 MESES TRABALHADOS) | | | | |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 66,21 | 20,95 | 44,04 | 12,69 | 418,04 |

Considerando os 23 (vinte e três) meses trabalhados à frente da Unidade inspecionada, fevereiro/16 a janeiro/18, enquanto Juíza Titular da Unidade e atuando em respondência, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

| MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS, DE 02/2016 A 01/2018 (23 MESES TRABALHADOS) | | | | |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 1385 | 440 | 823 | 246 | 8623 |

Dessa maneira, obtida a seguinte média mensal da Magistrada à frente da Unidade inspecionada:

| MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS, DE 02/2016 A 01/2018 (23 MESES TRABALHADOS) | | | | |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 60,21 | 19,13 | 35,78 | 10,69 | 374,91 |

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante do Ministério Público o **Dr. FRANCISCO IVAN DE SOUSA**.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Vara não conta com representante titular da Defensoria Pública.

SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Vara está constituída por 5 (cinco) servidores efetivos do Poder Judiciário, exercendo o cargo de Supervisora/Diretora de Secretaria da Unidade Judiciária **Edleusa Rodrigues de Araújo**, desde 12/04/2012, e 1 (um) servidor, conforme quadro abaixo:

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Paulo Venicio Mota Medeiros | Auxiliar Judiciário |
| Edleusa Rodrigues de Araújo | Técnica Judiciária/Supervisora |
| Larissa Ximenes Mendonça Montenegro | Técnica Judiciária |
| Jossé Lealci Feitosa Abarbosa | Oficial de Justiça |
| Antonio Glauber Catunda Peres | Oficial de Justiça |
| José Welington Rodrigues Ribeiro | Servidor cedido ao TJCE |

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de fevereiro de 2018, a

existência de acervo na ordem de **3.350 (três mil trezentos e cinquenta)** feitos do foro cível e **1.116 (mil cento e dezesseis)** processos do foro criminal. **Totaliza-se 4.466 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis) processos na Unidade.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é de fevereiro de 2018, o seguinte:

I – a existência de **1.512 (mil quinhentos e doze)** processos conclusos, dos quais **980 (novecentos e oitenta)** com prazo excedido e **17 (dezessete)** com prazo excedido para sentença;

II – a existência de **18 (dezoito)** processos pendentes de despacho inicial e **21 (vinte e uma)** petições pendentes de juntada;

III – a existência de **35 (trinta e cinco)** processos com carga e prazo extrapolado;

IV – a existência de **102 (cento e dois)** processos aguardando o agendamento de audiência.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, processos de competência do Tribunal do Júri, cartas precatórias, réus presos, execução penal, ações incluídas na Meta 2 CNJ, ações civis públicas/ações de improbidade administrativa, mandados de segurança, infância e juventude, processos de competência do juizado especial cível e criminal, processos de crimes contra a administração pública, processos relativos a registros públicos, alvarás judiciais e processos com prazo excedido para sentença, conforme tabelas abaixo:

I – PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI:

Foram inspecionados 10 (dez) processos de competência do Tribunal do Júri, constatando-se atrasos consideráveis, com feitos paralisados à espera de designação de audiência de instrução e julgamento, de preparação de pauta de julgamentos e de convocação do Tribunal do Juri da Comarca há quase 2 (dois). **Recomenda-se ao Juiz da Comarca que agilize a tramitação e o julgamento dessas ações.**

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|---|------------------------|---|
| 1 | 7090-98.2018.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 28/02/2014. Denúncia ofertada em 09/09/2015. Processo aguardando designação da audiência de instrução e julgamento desde 18/04/2016. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito, designando data para a mencionada audiência. |
| 2 | 7085-76.2015.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 09/03/2015. Denúncia ofertada em 23/08/2015. Processo aguardando designação da audiência de instrução e julgamento desde 13/03/2017. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito, designando data para a mencionada audiência. |
| 3 | 4951-52.2010.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 26/12/2009. Denúncia ofertada em 05/11/2010. Processo aguardando designação da audiência de instrução e julgamento desde 01/09/2016. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito, designando data para a mencionada audiência. |
| 4 | 6682-10.2015.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 25/01/2015. Denúncia ofertada em 01/04/2015. Processo aguardando designação da audiência de instrução e julgamento desde 27/04/2017. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito, designando data para a mencionada audiência. |
| 5 | 9994-23.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 13/10/2016. Denúncia ofertada em 09/05/2017. Processo aguardando designação da audiência de instrução e julgamento desde 05/06/2017. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito, designando data para a mencionada audiência. |
| 6 | 451-89.2000.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 19/01/1997. Denúncia ofertada em 26/05/1997. Processo pronto para julgamento pelo Tribunal do Juri da Comarca desde 31/03/2016. Ao Juiz da Vara, para preparação de pauta, convocação do Tribunal do Juri e julgamento do feito. |
| 7 | 3877-12.2000.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 14/11/2003. Denúncia ofertada em 10/03/2004. Processo pronto para julgamento pelo Tribunal do Juri da Comarca desde 05/04/2016. Ao Juiz da Vara, para preparação de pauta, convocação do Tribunal do Juri e julgamento do feito. |

| | | |
|----|------------------------|---|
| 8 | 7317-93.2012.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 19/12/2011. Denúncia ofertada em 12/09/2012. Processo pronto para julgamento pelo Tribunal do Juri da Comarca desde 18/03/2016. Ao Juiz da Vara, para preparação de pauta, convocação do Tribunal do Juri e julgamento do feito. |
| 9 | 748-23.2005.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 02/05/2005. Denúncia ofertada em 19/05/2005. Processo pronto para julgamento pelo Tribunal do Juri da Comarca desde 18/04/2016. Ao Juiz da Vara, para preparação de pauta, convocação do Tribunal do Juri e julgamento do feito. |
| 10 | 214-16.2004.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de homicídio ocorrido em 04/09/2004. Denúncia ofertada em 09/03/2005. Processo pronto para julgamento pelo Tribunal do Juri da Comarca desde 30/05/2016. Ao Juiz da Vara, para preparação de pauta, convocação do Tribunal do Juri e julgamento do feito. |

II – CARTAS PRECATÓRIAS:

Há na unidade judiciária 69 (sessenta e nove) cartas precatórias, dentre cíveis e criminais, todas sem capas. Foram inspecionadas 10 (dez) cartas precatórias, as quais apresentavam atrasos, algumas delas paralisadas desde o despacho inicial, sem confecção dos expedientes pela Secretaria da Vara. **Recomenda-se ao Juiz da Vara melhor organização, eficiência e agilidade no cumprimento das cartas precatórias da Unidade.**

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|---|-------------------------|---|
| 1 | 9980-05.2018.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 12/01/2018. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 19/02/2018. Solicitada nova data ao deprecante para o cumprimento do ato, uma vez que não havia tempo hábil para efetivação da intimação da testemunha para o comparecimento à audiência no Juízo solicitante. Recomenda-se aguardar resposta por 30 (trinta) dias. |
| 2 | 9993-04.2018.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 24/01/2018. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 19/02/2018. Solicitada nova data ao deprecante para o cumprimento do ato, uma vez que não havia tempo hábil para efetivação da intimação da testemunha para o comparecimento à audiência no Juízo solicitante. Recomenda-se aguardar resposta por 30 (trinta) dias. |
| 3 | 11324-55.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 26/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 07/11/2017. Precatória paralisada. Recomenda-se a solicitação de nova data ao deprecado e o aguardo de resposta por 30 (trinta) dias. |
| 4 | 11291-65.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 24/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 27/10/2017. Precatória paralisada desde o despacho judicial. À Secretaria da Vara, para imediata confecção dos expedientes. |
| 5 | 11196-35.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 05/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 17/10/2017. Precatória paralisada desde o despacho judicial. À Secretaria da Vara, para imediata confecção dos expedientes. |

| | | |
|----|-------------------------|--|
| 6 | 11195-50.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 05/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 17/10/2017. Precatória paralisada desde o despacho judicial. À Secretaria da Vara, para imediata confecção dos expedientes. |
| 7 | 11293-35.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 24/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 27/10/2017. Precatória paralisada desde o despacho judicial. À Secretaria da Vara, para imediata confecção dos expedientes. |
| 8 | 11290-80.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 24/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 27/10/2017. Precatória paralisada desde o despacho judicial. À Secretaria da Vara, para imediata confecção dos expedientes. |
| 9 | 11326-25.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 31/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 07/11/2017. Expediente entregue ao Oficial de Justiça em 13/11/2017, porém sem devolução. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento do expediente ao meirinho. |
| 10 | 11466-59.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 18/12/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 19/12/2017. Expediente entregue ao Oficial de Justiça em 09/01/2018, porém sem devolução. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento do expediente ao meirinho. |

III – PROCESSOS RELATIVOS A RÉUS PRESOS:

Inspeccionou-se 10 (dez) ações relativas a réus presos existentes na Unidade Judiciária, verificando-se normalidade na tramitação das mesmas.

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|---|-------------------------|---|
| 1 | 10659-39.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio e outros ocorridos em 12/06/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 29/06/2017. Instrução em andamento, com audiência realizada nesta Comarca em 05/03/2018, havendo pendência de cumprimento de cartas precatórias para inquirição de testemunhas e interrogatório do réu, remetidas às Comarcas de Croatá/CE, Ipu/CE e Itaitinga/CE, todas remetidas aos deprecados nas datas de 07/03/2018. À Secretaria da Vara, para acompanhar o cumprimento e a devolução das mencionadas cartas. |
| 2 | 10825-08.2016.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 21/08/2016. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 30/09/2016. Instrução em andamento, tendo sido realizada a última audiência em 30/11/2016. Processo suspenso em razão da instauração de incidente de insanidade mental do acusado, o qual aguarda a realização da perícia do instituto psiquiátrico governador Stênio Gomes. Ao Juiz da Vara, para agilizar a conclusão do incidente mencionado. |
| 3 | 10201-22.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 27/03/2012. Réus presos preventivamente. Denúncia ofertada em 19/04/2017. Processo movimentado em 21/09/2017, ordenando a designação de audiência de instrução e julgamento. Designada audiência de instrução e julgamento para 15/05/2018. |

| | | |
|----|-------------------------|--|
| 4 | 10854-58.2016.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas e outro ocorridos em 06/09/2016. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 15/09/2016. Instrução encerrada, vide devolução das precatórias expedidas ao Juízo de Sobral e de Aracoiaba, certificada pela Secretaria da Vara. Alegações finais apresentadas. Processo concluso ao magistrado desde 07/03/2018. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 5 | 9847-60.2018.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio e outros ocorridos em 30/12/2017. Réu preso preventivamente. Denúncia ofertada em 23/01/2018. Resposta à acusação apresentada. Processo movimentado em 01/03/2018, ordenando a designação de audiência de instrução e julgamento. Designada audiência de instrução e julgamento para 02/04/2018. |
| 6 | 10607-77.2016.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 04/06/2016. Réus presos preventivamente. Denúncia ofertada em 25/08/2016. Decisão de pronúncia emitida em 24/10/2017. Processo em fase de intimações. |
| 7 | 11442-31.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio e outro ocorridos em 04/12/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 11/01/2018. Processo em fase de citação do acusado, com expedição de precatória à Comarca de Fortaleza, enviada em 02/02/2018. À Secretaria da Vara, para acompanhar o cumprimento e a devolução da carta. |
| 8 | 10483-94.2016.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de homicídio ocorrido em 12/06/2016. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 28/06/2016. Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Juri designada para 28/05/2018. |
| 9 | 9997-75.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de lesão corporal de natureza grave ocorrido em 17/12/2016. Réu preso preventivamente. Denúncia ofertada em 21/02/2017. Instrução em andamento, com audiência realizada nesta Comarca em 10/08/2017, havendo pendência de cumprimento de carta precatória para inquirição de testemunha, remetida à Comarca de Aquiraz na data de 02/10/2017. À Secretaria da Vara, para acompanhar o cumprimento e a devolução da mencionada carta. |
| 10 | 10742-55.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 27/05/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 28/06/2017. Instrução encerrada. À Secretaria da Vara, para cumprir a parte final da deliberação contida no termo de audiência de fl. 97. |

IV – PROCESSOS RELATIVOS À EXECUÇÃO PENAL:

Tramitam na unidade 50 (cinquenta) processos relativos à execução penal, sendo 10 (dez) feitos inspecionados, os quais possuem regular tramitação, consoante planilhamento a seguir.

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|---|-------------------------|---|
| 1 | 10100-82.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 24/02/2018. Pena aplicada de 8 (oito) anos e 5 (cinco) meses de reclusão, em regime fechado. Regular execução. |

| | | |
|----|-------------------------|---|
| 2 | 9848-16.2016.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 08/01/2016. Pena aplicada de 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime semiaberto. Regular execução. |
| 3 | 10307-81.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 07/04/2017. Pena aplicada de 10 (dez) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime fechado. Regular execução. |
| 4 | 10743-40.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 22/06/2017. Pena aplicada de 6 (seis) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime semiaberto. Regular execução. |
| 5 | 52066-11.2014.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 03/07/2014. Pena aplicada de 4 (quatro) anos de reclusão, em regime aberto. Regular execução. |
| 6 | 6907-64.2014.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 31/05/2014. Pena aplicada de 14 (quatorze) anos de reclusão, em regime fechado, progredido para o semi-aberto em 18/01/2018. Regular execução. |
| 7 | 6653-96.2011.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 21/10/2011. Pena aplicada de 3 (três) anos de reclusão, em regime semiaberto. Regular execução. |
| 8 | 128-35.2010.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 25/02/2010. Pena aplicada de 3 (três) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime aberto. Regular execução. |
| 9 | 10306-96.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 07/04/2017. Pena aplicada de 10 (dez) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime fechado. Regular execução. |
| 10 | 9979-54.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Execução penal ajuizada em 14/02/2017. Pena aplicada de 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime semiaberto. Regular execução. |

V – AÇÕES ENQUADRADAS EM META 02, DO CNJ:

Tramitam na unidade **2.943 (dois mil novecentos e quarenta e três)** ações enquadradas em Meta 02 de 2018, sendo inspecionadas 10 (dez) demandas, constatando-se atrasos consideráveis. **Recomenda-se ao Magistrado que imprima maior celeridade na tramitação dos referidos processos.** Viu-se as seguintes demandas:

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|---|------------------------|---|
| 1 | 4892-64.2010.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de investigação de paternidade ajuizada em 06/04/2010. Processo aguardando julgamento de exceção de incompetência, a qual tramita em apenso ao feito. Processo apensado concluso desde 29/06/2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |
| 2 | 7026-93.2012.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de busca e apreensão ajuizada em 30/05/2012. Processo concluso para julgamento desde 13/11/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |

| | | |
|----|------------------------|--|
| 3 | 7556-63.2013.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de reconhecimento de união estável ajuizada em 15/11/2013. Processo concluso para julgamento desde 28/09/2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |
| 4 | 213-60.2006.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação busca e apreensão ajuizada em 18/08/2006. Processo concluso desde 28/02/2017, aguardando deliberação judicial a respeito do interesse da parte autora no prosseguimento do feito. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |
| 5 | 6618-05.2012.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação Penal ajuizada em 16/03/2012. Processo pronto para julgamento desde 13/07/2016. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 6 | 6599-33.2011.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação Penal ajuizada em 07/11/2011. Processo pronto para julgamento desde 07/02/2018. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 7 | 6229-54.2011.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação Penal ajuizada em 19/02/2013. Processo pronto para julgamento desde 03/08/2017. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 8 | 6704-10.2011.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação Penal ajuizada em 11/11/2014. Processo pronto para julgamento desde 10/01/2017. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 9 | 7526-28.2013.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação Penal ajuizada em 01/01/2015. Processo pronto para julgamento desde 14/11/2016. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 10 | 151-88.2004.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação busca e apreensão ajuizada em 28/10/2004. Processo concluso para julgamento desde 29/09/2014. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |

VI – AÇÕES CIVIS PÚBLICAS/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Tramitam na unidade 50 (cinquenta) ações civis públicas e 10 (dez) ações de improbidade administrativa, sendo inspecionadas (dez) demandas dentre elas, constatando-se que tramitam com atrasos.

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|---|------------------------|---|
| 1 | 6406-18.2011.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 17/08/2011. Feito concluso para sentença desde 08/03/2018. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 2 | 6140-31.2011.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 15/06/2011. Processo aguardando deliberação judicial a respeito da especificação das provas a serem colhidas desde 24/07/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |
| 3 | 6818-12.2012.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 02/04/2012. Processo aguardando deliberação judicial a respeito da especificação das provas a serem colhidas desde 13/09/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |

| | | |
|----|-------------------------|---|
| 4 | 7660-84.2015.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 25/12/2015. Processo na fase de apresentação de memoriais. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fls. 150v. |
| 5 | 6770-19.2013.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 22/03/2013. Processo na fase de citação do requerido. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 576. |
| 6 | 6903-90.2015.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de civil pública ajuizada em 20/05/2015. Processo na fase de citação do requerido. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 82v. |
| 7 | 10804-32.2016.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 01/09/2016. Processo paralisado desde 13/09/2017, após oferecimento de contestação e apresentação de estudo social do caso. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito. |
| 8 | 7366-37.2012.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 24/09/2012. Processo concluso para julgamento desde 03/10/2017. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 9 | 6910-87.2012.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 27/04/2012. Processo aguardando o cumprimento do despacho prolatado em 05/02/2018. À Secretaria da Vara, para o expediente necessário. |
| 10 | 10991-40.2016.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 26/10/2016. Processo aguardando o cumprimento do despacho prolatado em 15/03/2018. À Secretaria da Vara, para o expediente necessário. |

VII – MANDADOS DE SEGURANÇA

Tramitam na unidade judiciária 26 (vinte e seis) mandados de segurança, sendo inspecionados 6 (seis) processos, constatando-se que tramitam com atrasos, inclusive alguns aguardando julgamento há bastante tempo. **Recomenda-se ao Juiz da Vara celeridade na apreciação dessas ações.**

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|---|------------------------|--|
| 1 | 6973-44.2014.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 18/06/2014. Processo ainda não julgado e paralisado desde 10/10/2017. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito. |
| 2 | 6974-63.2013.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 24/05/2013. Processo pronto para julgamento desde 28/10/2015. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 3 | 99-82.2010.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 09/02/2010. Processo pronto para julgamento desde 19/09/2010. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 4 | 7541-31.2012.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 23/11/2012. Processo pronto para julgamento desde 24/09/2014. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 5 | 6413-10.2011.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 18/08/2011. Processo pronto para julgamento desde 25/11/2014. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |

| | | |
|---|-----------------------|--|
| 6 | 632-75.2009.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 03/06/2009. A parte impetrante requereu a desistência da ação em 22/08/2017, sem que houvesse, até a presente data, sentença homologatória do pedido. Ao Juiz da Vara, para análise do pedido. |
|---|-----------------------|--|

VIII – INFÂNCIA E JUVENTUDE

Tramitam na unidade 289 (duzentos e oitenta e nove) feitos relativos à infância e juventude, sendo 10 (dez) inspecionados, constatando-se que tramitam com atrasos. **Recomenda-se ao Juiz da Vara que dispense maior atenção a esses feitos, agilizando seus julgamentos.**

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|---|-------------------------|---|
| 1 | 11025-78.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional. Ato ocorrido em 22/08/2017. Representação ofertada em 06/09/2017. Audiência de apresentação realizada em 19/02/2018, com defesa prévia apresentada em 20/02/2018. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito. |
| 2 | 7164-89.2014.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional. Ato ocorrido em 03/03/2014. Representação ofertada em 01/04/2015. Audiência de apresentação realizada em 01/06/2016, com defesas prévias apresentadas em 06/06/2016 e 07/06/2016. Processo paralisado aguardando a designação da audiência de instrução e julgamento desde 04/11/2016. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento do feito, designando a referida audiência. |
| 3 | 10321-02.2016.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional. Ato ocorrido em 21/05/2016. Representação ofertada em 28/06/2016. O processo aguardou a designação da audiência de apresentação desde do dia 04/11/2016 até 14/03/2018, quando foi designada a mencionada audiência para o dia 02/04/2018. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito. |
| 4 | 10870-12.2016.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Procedimento pela prática de ato infracional ocorrido em 19/09/2016. Feito aguardando a realização da audiência de apresentação de proposta de remissão desde 21/11/2016. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento do feito, designando a referida audiência. |
| 5 | 9858-26.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Procedimento pela prática de ato infracional ocorrido em 13/11/2016. Audiência de remissão somente foi realizada em 19/02/2018, com homologação de remissão e aplicação da medida de prestação de serviços à comunidade por 3 (três) meses. Medida aplicada em execução. |
| 6 | 11021-41.2017.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de adoção ajuizada em 24/08/2017. Processo movimentado em 06/09/2017, quando foi ordenada a realização de estudo social. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito. |
| 7 | 714-14.2006.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de investigação de paternidade ajuizada em 27/03/2006. Processo atrasado. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao mesmo. |

| | | |
|----|-------------------------|---|
| 8 | 7369-89.2012.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de acolhimento institucional – medida de proteção ajuizada em 25/09/2012. Processo ainda em tramitação. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |
| 9 | 10200-71.2016.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Pedido de guarda ajuizado em 25/05/2016. Processo movimentado em 18/12/2017, com ordem de oitiva do Ministério Público. Manifestação Ministerial apresentada 08/01/2018, encontrando-se o feito concluso desde 25/01/2018. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito. |
| 10 | 10900-47.2016.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Pedido de guarda ajuizado em 26/09/2016. Processo concluso para deliberação judicial desde 04/09/2017. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito. |

IX – PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Tramitam na unidade 909 (novecentos e nove) processos da competência do juizado especial cível e criminal, sendo inspecionados 10 (dez), constatando-se que tramitam com atrasos, ocasionando a prescrição da pretensão punitiva do estado nos feitos criminais. Viu-se os seguintes feitos:

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|---|------------------------|--|
| 1 | 6597-24.2015.8.06.0096 | Vistos em inspeção. TCO. Fato ocorrido em 30/11/2014. Processo aguardando a designação da audiência preliminar desde 29/07/2016. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito, designando a mencionada audiência. |
| 2 | 6986-77.2013.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Fato ocorrido em 28/04/2013. Denúncia ofertada em 03/09/2015. Denúncia ainda não recebida. Feito aguardando designação da audiência de instrução e julgamento desde 16/09/2015. Ao Juiz da Vara, para verificação da incidência da prescrição da pretensão punitiva do estado. |
| 3 | 7285-54.2013.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Fato ocorrido em 01/11/2012. Denúncia ofertada em 06/05/2015. Denúncia ainda não recebida. Feito aguardando designação da audiência de instrução e julgamento desde 16/06/2015. Ao Juiz da Vara, para verificação da incidência da prescrição da pretensão punitiva do estado. |
| 4 | 7111-45.2013.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Fato ocorrido em 05/05/2013. Denúncia ofertada em 16/05/2016. Denúncia recebida em 29/06/2016. Feito aguardando designação da audiência de instrução e julgamento desde 17/10/2016. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito, designando a mencionada audiência. |
| 5 | 9922-70.2016.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Fato ocorrido em 06/10/2015. Denúncia ofertada em 01/04/2016. Denúncia recebida em 18/04/2016. Feito aguardando designação da audiência de instrução e julgamento desde 24/08/2016. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito, designando a mencionada audiência. |
| 6 | 5697-17.2010.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 30/11/2010. Feito paralisado desde 31/08/2016, aguardando deliberação judicial acerca da produção de provas pelas partes. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito. |

| | | |
|----|------------------------|--|
| 7 | 6746-25.2012.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação reclusória ajuizada em 12/03/2012. Feito paralisado desde 19/08/2016, aguardando deliberação judicial acerca da manifestação da parte autora sobre a contestação ofertada. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito. |
| 8 | 122-28.2010.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de ressarcimento de seguro DPVAT ajuizada em 25/02/2010. Anunciado o julgamento antecipado da lide em decisão prolatada no dia 20/09/2016. Processo pronto para julgamento desde 01/11/2016. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 9 | 6642-62.2014.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação declaratória ajuizada em 12/02/2014. Processo despachado em 17/10/2017, quando foi determinado o cumprimento de diligências pelos litigantes. À Secretaria da Vara, para os expedientes necessários. |
| 10 | 6840-36.2013.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 15/04/2013. Feito paralisado desde 13/03/2017, quando foi determinada a intimação da parte promovente para esclarecer a necessidade de prova testemunhal. Nenhum expediente confeccionado. À Secretaria da Vara, para o imediato cumprimento do despacho judicial. |

X – PROCESSOS REFERENTES A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Foram inspecionadas 4 (quatro) ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública. Atrasos detectados. **Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o julgamento dessas demandas.**

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|---|-------------------------|---|
| 1 | 6771-04.2013.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de peculato e outros. Denúncia ofertada em 22/03/2013. Audiência de instrução designada para o dia 28/05/2018. |
| 2 | 6141-16.2011.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de responsabilidade. Denúncia ofertada em 15/06/2011. Instrução encerrada. Feito em fase de alegações finais. À Secretaria da Vara, para acompanhar o decurso do prazo da defesa. |
| 3 | 6519-69.2011.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crimes da Lei 8666/93. Denúncia ofertada em 14/09/2011. Processo paralisado desde 11/05/2017. Ao Juiz da Vara, para movimentação do feito. |
| 4 | 28314-02.2009.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de responsabilidade. Denúncia ofertada em 13/11/2009. Pendência de decisão judicial acerca da prerrogativa de foro do acusado. Ao Juiz da Vara, para dar prosseguimento ao feito. |

XI – PROCESSOS RELATIVOS A REGISTROS PÚBLICOS

Foram inspecionados 5 (cinco) processos referentes a registros públicos, sendo constatados consideráveis atrasos.

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|---|------------------------|--|
| 1 | 6738-77.2014.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de retificação ajuizada em 11/03/2014. Processo aguardando a realização da audiência de instrução desde 16/09/2015. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento célere do feito. |
| 2 | 6797-65.2014.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de retificação ajuizada em 14/04/2014. Processo aguardando a realização da audiência de instrução desde 21/09/2016. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento célere do feito. |
| 3 | 7118-66.2015.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de retificação ajuizada em 28/07/2015. Processo aguardando a realização da audiência de instrução desde 23/06/2016, agendada para 17/06/2018. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |
| 4 | 6689-02.2015.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de retificação ajuizada em 11/02/2015. Processo aguardando a realização da audiência de instrução desde 18/07/2017, agendada para 17/06/2018. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |
| 5 | 92-27.2009.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de retificação ajuizada em 25/08/2009. Processo aguardando a realização da audiência de instrução desde 15/08/2017, agendada para 19/06/2018. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |

XII – ALVARÁS JUDICIAIS

Foram inspecionados 5 (cinco) alvarás judiciais, os quais tramitam com absoluta morosidade. **Recomenda-se ao Juiz da Vara que dê mais atenção à tramitação e julgamento desses processos.**

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|---|------------------------|---|
| 1 | 6424-37.2011.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 19/08/2011. Processo ainda não julgado e paralisado desde 17/03/2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |
| 2 | 6825-38.2011.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 07/12/2011. Processo ainda não julgado e paralisado desde 10/02/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |
| 3 | 286-61.2008.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 24/03/2008. Processo ainda não julgado e paralisado desde 14/12/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |
| 4 | 621-17.2007.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 15/08/2007. Processo ainda não julgado e paralisado desde 30/11/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |
| 5 | 7347-31.2012.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 17/09/2012. Processo ainda não julgado e paralisado desde 02/06/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento da ação. |

XIII – PROCESSOS COM PRAZO EXCEDIDO PARA SENTENÇA:

Existem 360 (trezentos e sessenta) processos com prazo excedido para

sentença na unidade, sendo inspecionados 10 (dez) processos, constatando-se atrasos consideráveis. **Recomenda-se ao Magistrado que imprima maior celeridade no julgamento dos referidos processos.**

| | PROCESSO Nº | DESPACHO |
|----|------------------------|--|
| 1 | 816-31.2009.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 23/04/2009. Feito aguardando julgamento desde 29/06/2017. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 2 | 531-72.2008.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Reclamação trabalhista ajuizada em 09/01/2008. Feito aguardando julgamento desde 04/02/2015. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 3 | 74-69.2010.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação revisional de contrato ajuizada em 28/01/2010. Feito aguardando julgamento desde 26/06/2017. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 4 | 5168-95.2010.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 06/07/2010. Feito aguardando julgamento desde 18/09/2014. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 5 | 6799-40.2011.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação declaratória ajuizada em 29/11/2011. Feito aguardando julgamento desde 05/10/2016. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 6 | 3764-58.2000.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 30/12/2003. Feito aguardando julgamento desde 02/05/2016. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 7 | 6741-66.2013.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação revisional de contrato ajuizada em 11/03/2013. Feito aguardando julgamento desde 29/06/2016. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 8 | 530-87.2008.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Reclamação trabalhista ajuizada em 10/01/2008. Feito aguardando julgamento desde 27/02/2015. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 9 | 1223-37.2009.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 28/10/2009. Feito aguardando julgamento desde 01/02/2017. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |
| 10 | 353-60.2007.8.06.0096 | Vistos em inspeção. Ação declaratória ajuizada em 08/05/2007. Feito aguardando julgamento desde 14/10/2009. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito. |

XIV – PROCESSOS VISTOS NA ÚLTIMA INSPEÇÃO:

Não foi possível a análise dos processos vistos na última inspeção, os quais não foram apresentados pela secretaria da vara por não encontrar registro na Unidade Judiciária, bem assim por não terem os mesmos sido identificados no relatório da inspeção.

AUDIÊNCIAS

No mês anterior à visita inspeccional, fevereiro/18, foram realizadas, pelo **Dr. THALES PIMENTEL SABÓIA**, na Unidade Judiciária, **11 (onze) audiências**, conforme sistema Produtividade – Gerenciador de Relatórios.

Quando estava à atuação junto a Vara Única da Comarca de Ipueiras, fevereiro/16 a janeiro/18, foram realizadas, pela **Dra. TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA**, na Unidade Judiciária, **440 (quatrocentos e quarenta) audiências**, conforme sistemas SGEN e Produtividade – Gerenciador de Relatórios.

Outrossim, constatou-se que o **Dra. TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA** presidiu, no ano de 2016, **2 (duas)** e, no ano de 2017, **4 (quatro)** sessões do Tribunal do Júri da Comarca.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, dentre outros.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE IPUEIRAS

O Juiz Corregedor Auxiliar recebeu os Titulares dos Cartórios, passando as recomendações da Corregedoria Geral da Justiça e inspecionando os seus títulos de nomeação e os recolhimentos de FERMOJU pelas serventias nos últimos 3 (três) meses.

Apresentaram-se os Oficiais Fernando Antônio Fontenele, Tabelião titular do 1º Ofício de Registro Civil de Ipueiras, Antônio Catunda Sobrinho, Tabelião titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ipueiras, Antônia Elias Pontes, Tabeliã titular do Ofício de Registro Civil do Distrito de Engenheiro João Tomé, respondendo pelo Ofício do Distrito de Matriz e pelo Ofício do Distrito de Livramento, Manoel José de Carvalho, Tabelião titular do Ofício de Registro Civil do Distrito de Nova Fátima, respondendo pelo Ofício do Distrito de América e pelo Ofício do Distrito de São José de Lontras, e Adaisa Martins de Oliveira, Tabeliã titular do Ofício de Registro Civil do Distrito de Gásea.

Atualmente existem quatro ofícios vagos, cujos oficiais atuam mediante portaria de respondência, são eles: Ofício de Registro Civil do Distrito de Matriz, Ofício de Registro Civil do Distrito de Livramento, Ofício de Registro Civil do Distrito de América e Ofício de Registro Civil do Distrito de São José das Lontras.

Foi registrada na reunião uma reclamação feita pelo Tabelião do 1º Ofício de Registro Civil de Ipueiras, Fernando Antônio Fontenele, acerca dos selos não enviados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, explicando que estava com falta de selos, algo que também foi corroborado pelos demais cartorários, os quais disseram que não podendo solicitar novos selos pela pendência de envio de selos anteriormente solicitados. Além disso, queixou-se da pequena quantidade de selos, os quais acabavam com rapidez, também coadunado pelos outros registradores. Este Corregedor Auxiliar manteve imediato contato com o Juiz Corregedor Auxiliar desta Corregedoria responsável pelo Serviço Extrajudicial, que adotou providências relativas à reclamação, sendo a resposta prontamente repassada aos Cartorários.

INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE IPUEIRAS

Não foi possível aferir pessoalmente as condições da cadeia pública de Ipueiras, tampouco ouvir manifestações dos detentos, em decorrência da falta de segurança no Estabelecimento Prisional de Ipueiras, conforme relatos do Magistrado. No entanto, obteve-se as informações a seguir transcritas.

A Cadeia Pública de Ipueiras está instalada na Rua Padre Angelim, 521, Bairro Centro. O estabelecimento possui 5 (cinco) celas, com capacidade para 12 (doze)

presos.

Atualmente conta com 28 (vinte e oito) internos.

O prédio não dispõe de cela destinada às mulheres.

O imóvel possui área grande para banho de sol dos detentos, apresentando condições regulares.

Não há menção sobre eventual registro de fugas na unidade prisional.

Um único policial está à disposição da Cadeia. Não existem viaturas à disposição, quando necessária a Polícia Militar é acionada.

Os presos não possuem aulas de ensino fundamental e médio.

Em curso na unidade prisional o projeto remição pela leitura, instituído pela magistrada Tássia Fernanda de Siqueira, enquanto Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Ipueiras, por meio da Portaria nº 07/2016, de 07/06/2016.

A alimentação é fornecida pela SEJUS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Armas, munições e entorpecentes não são armazenados no Fórum de Ipueiras, desde a edição da Portaria nº 08/2016. As armas são apreendidas pela Delegacia de Polícia Civil, confeccionado o laudo pericial e remetido o laudo para a unidade judiciária. Último recolhimento pela Assessoria Militar do TJCE em 31/08/2016.

O Conselho da Comunidade, instalado em 08/09/2014, não é ativo.

Em andamento o projeto justiça na escola, de iniciativa da Magistrada Tássia Fernanda de Siqueira, enquanto Juíza Titular da unidade inspecionada, com a realização de palestras nas escolas do Município.

A última inspeção anual foi realizada em 20/11/2014.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), verificou-se um total de **25 (vinte e cinco)** processos pendentes em dezembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

2. No que se refere à **Meta 2 de 2018**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), verificou-se um total de **2.943 (dois mil novecentos e quarenta e três)** processos pendentes em janeiro/2018 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações pelo magistrado, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

3. No que se refere à **Meta 4 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **17 (dezessete)** processos pendentes em dezembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações pelo magistrado, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

4. Relativo à **Meta 6 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º

grau), verificou-se um total de **14 (quatorze)** processos pendentes em dezembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações pelo magistrado, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2012);

6. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

8. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

11. O Juiz Substituto, **Dr. THALES PIMENTEL SABÓIA**, conforme relatado, começou a responder pela Vara Inspeccionada há pouquíssimo tempo, em 01/02/2018. A Juíza Substituta, **Dra. TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA**, esteve em atuação junto à Vara Única da Comarca de Ipueiras, de fevereiro/16 a janeiro/18, piorando consideravelmente o histórico da Unidade Judiciária atinente à Meta 1, do CNJ, no ano de 2017, também não atendida nos anos de 2016 e 2015, com porcentagens de 89,52% e 91,26%, respectivamente.

| SEC. VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS | | | | | | | |
|--|--------|----------|-------|----------|--------|----------|-------|
| ANO | META 1 | META 2 | | META 4 | | META 6 | |
| | | PENDENTE | % | PENDENTE | % | PENDENTE | % |
| 2015 | 91,26% | 897 | 57,21 | 1 | 119,05 | 19 | 8,33 |
| 2016 | 89,52% | 714 | 70,71 | 20 | 37,04 | 17 | 17,54 |

| SEC. VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS | | | | | | | |
|--|--------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|
| MÊS/ANO | META 1 | META 2 | | META 4 | | META 6 | |
| | | PENDENTE | % | PENDENTE | % | PENDENTE | % |
| 01/2017 | 89,52% | 714 | 70,71 | 20 | 37,04 | 17 | 17,54 |
| 02/2017 | 31,91% | 915 | 61,77 | 20 | 18,63 | 17 | 9,26 |
| 03/2017 | 15,44% | 910 | 62,09 | 20 | 18,63 | 17 | 9,26 |
| 04/2017 | 20,46% | 893 | 63,05 | 20 | 18,63 | 17 | 9,26 |
| 05/2017 | 23,53% | 884 | 63,65 | 20 | 18,63 | 15 | 27,78 |
| 06/2017 | 22,57% | 879 | 63,92 | 20 | 18,63 | 15 | 16,67 |
| 07/2017 | 18,75% | 875 | 64,13 | 20 | 18,63 | 14 | 29,41 |
| 08/2017 | 25,75% | 852 | 65,64 | 20 | 18,63 | 14 | 29,41 |
| 09/2017 | 28,30% | 842 | 66,36 | 17 | 21,43 | 14 | 29,41 |
| 10/2017 | 27,62% | 842 | 66,40 | 17 | 37,27 | 14 | 29,41 |
| 11/2017 | 29,72% | 839 | 66,61 | 17 | 32,61 | 14 | 29,41 |
| 12/2017 | 29,83% | 837 | 66,71 | 17 | 37,27 | 14 | 29,41 |

HISTÓRICO DO CRESCIMENTO DO ACERVO NA UNIDADE

Objetivando obter informações acerca dos motivos do passivo processual alarmante da unidade inspecionada, buscou-se os dados estatísticos da Vara Única da Comarca de Ipueiras, durante o período compreendido entre fevereiro de 2002 a fevereiro de 2018, constantes nos arquivos deste Órgão Censor, verificando-se o seguinte:

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2002 | |
|--|-----|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 970 |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2003 | |
|--|-----|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 752 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO DE 2002 A FEVEREIRO DE 2003 | | | |
|---|----------------|------------|----------------|
| FEVEREIRO 2002 | FEVEREIRO 2003 | DIMINUIÇÃO | DIMINUIÇÃO (%) |
| 970 | 752 | 218 | 22,47% |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2004 | |
|--|-----|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 876 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2003 A FEVEREIRO 2004 | | | |
|---|----------------|---------|-------------|
| FEVEREIRO 2003 | FEVEREIRO 2004 | AUMENTO | AUMENTO (%) |
| 752 | 876 | 124 | 16,48% |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2005 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 1209 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2004 A FEVEREIRO 2005 | | | |
|--|----------------|---------|-------------|
| FEVEREIRO 2004 | FEVEREIRO 2005 | AUMENTO | AUMENTO (%) |
| 876 | 1209 | 333 | 38,01% |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2006 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 1382 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2005 A FEVEREIRO 2006 | | | |
|--|----------------|---------|-------------|
| FEVEREIRO 2005 | FEVEREIRO 2006 | AUMENTO | AUMENTO (%) |
| 1209 | 1382 | 173 | 14,30% |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2007 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 1709 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2006 A FEVEREIRO 2007 | | | |
|--|----------------|---------|-------------|
| FEVEREIRO 2006 | FEVEREIRO 2007 | AUMENTO | AUMENTO (%) |
| 1382 | 1709 | 327 | 23,66% |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2008 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 1811 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2007 A FEVEREIRO 2008 | | | |
|--|----------------|---------|-------------|
| FEVEREIRO 2007 | FEVEREIRO 2008 | AUMENTO | AUMENTO (%) |
| 1709 | 1811 | 102 | 5,96% |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2009 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 2218 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2008 A FEVEREIRO 2009 | | | |
|--|----------------|---------|-------------|
| FEVEREIRO 2008 | FEVEREIRO 2009 | AUMENTO | AUMENTO (%) |
| 1811 | 2218 | 407 | 22,47% |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2010 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 2824 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2008 A FEVEREIRO 2009 | | | |
|--|----------------|---------|-------------|
| FEVEREIRO 2009 | FEVEREIRO 2010 | AUMENTO | AUMENTO (%) |
| 2218 | 2824 | 606 | 27,32% |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2011 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 3282 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2010 A FEVEREIRO 2011 | | | |
|--|----------------|---------|-------------|
| FEVEREIRO 2010 | FEVEREIRO 2011 | AUMENTO | AUMENTO (%) |
| 2824 | 3282 | 458 | 16,21% |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2012 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 4050 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2011 A FEVEREIRO 2012 | | | |
|--|----------------|---------|-------------|
| FEVEREIRO 2011 | FEVEREIRO 2012 | AUMENTO | AUMENTO (%) |
| 3282 | 4050 | 768 | 23,40 |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2013 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 4266 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2012 A FEVEREIRO 2013 | | | |
|--|----------------|---------|-------------|
| FEVEREIRO 2012 | FEVEREIRO 2013 | AUMENTO | AUMENTO (%) |
| 4050 | 4266 | 216 | 5,33% |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2014 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 3789 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2013 A FEVEREIRO 2014 | | | |
|--|----------------|------------|----------------|
| FEVEREIRO 2013 | FEVEREIRO 2014 | DIMINUIÇÃO | DIMINUIÇÃO (%) |
| 4266 | 3789 | 477 | 11,18 |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2015 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 3813 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2014 A FEVEREIRO 2015 | | | |
|--|----------------|---------|-------------|
| FEVEREIRO 2014 | FEVEREIRO 2015 | AUMENTO | AUMENTO (%) |
| 3789 | 3813 | 24 | 0,63 |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2016 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 3789 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2015 A FEVEREIRO 2016 | | | |
|--|----------------|------------|----------------|
| FEVEREIRO 2015 | FEVEREIRO 2016 | DIMINUIÇÃO | DIMINUIÇÃO (%) |
| 3813 | 3789 | 24 | 0,62% |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2017 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 3758 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2016 A FEVEREIRO 2017 | | | |
|--|----------------|------------|----------------|
| FEVEREIRO 2016 | FEVEREIRO 2017 | DIMINUIÇÃO | DIMINUIÇÃO (%) |
| 3789 | 3758 | 31 | 0,81% |

| ESTATÍSTICA DO SISTEMA SGEC DE FEVEREIRO 2018 | |
|--|------|
| Total de processos do Foro Cível e Criminal. Dado da secretaria. | 4017 |

| COMPARATIVO FEVEREIRO 2017 A FEVEREIRO 2018 | | | |
|---|----------------|---------|-------------|
| FEVEREIRO 2017 | FEVEREIRO 2018 | AUMENTO | AUMENTO (%) |
| 3758 | 4017 | 259 | 6,89% |

Sob a titularidade da magistrada Tássia Fernanda de Siqueira o acervo processual da Vara Única da Comarca de Ipueiras teve redução de 0,81%, no período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017, e um aumento de 6,89%, no período de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2018.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, houve registro de reclamação por parte do Delegado da OAB de Ipueiras, Dr. Guilherme Augusto de Sousa Moreira, OAB/CE nº 29.314, e de outros advogados que subscreveram o ofício que segue anexo ao presente relatório. No documento temos dados sobre a situação da vara inspecionada, relatos sobre o vasto acervo processual e o pequeno número de servidores, além da ausência de Juiz Titular na Unidade, postulando por isso a adoção de medidas efetivas por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para o bom funcionamento do Fórum da Comarca de Ipueiras.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2018, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente) e 2 (identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º grau);

2. No que se refere aos processos conclusos, no geral, os feitos encontravam-se aguardando ato judicial há um lapso de tempo considerável, devendo a Unidade regularizar a situação daqueles paralisados com prazo excedido, mormente os prontos para julgamento, dos quais muitos sem nenhuma ou com baixa complexidade;

3. Imprimir maior celeridade na prestação jurisdicional nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária,

inclusive identificando os processos, para melhor controle (nos termos do art. 1.048 do Código de Processo Civil e da Resolução nº 18/2008-TJCE);

4. Dispensar prioridade no andamento dos processos da Infância e da Juventude, adotando procedimento célere nas representações que tenham menores internados provisoriamente;

5. Dispensar prioridade no cumprimento célere das cartas precatórias, sobretudo aquelas paralisadas desde o despacho inicial, devendo a Secretaria da Vara providenciar, imediatamente, o encapamento de todas;

6. Adotar procedimentos que visem agilizar a tramitação e o julgamento dos pedidos de alvarás, os quais possuem excessivo tempo de andamento na Unidade Judiciária;

7. Continuar mantendo a atenção que vem sendo dispensada na tramitação dos processos de réus presos e relativos à execução penal;

8. Sejam, imediatamente, designadas as audiências necessárias ao prosseguimento das demandas atrasadas, bem como preparadas as pautas e feitas as convocações devidas nos processos prontos para julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca;

9. A realização de mutirões de audiências, de despachos, de decisões e de julgamentos, visando a finalização das demandas;

10. Determinação à Secretaria da Unidade de adoção de medidas para agilizar a confecção dos expedientes ordenados nas deliberações judiciais, visando evitar a paralisação das ações;

11. A adoção das recomendações pontuadas nas observações acima e as contidas nos feitos inspecionados (quadros acima);

12. A expedição de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça, solicitando a designação de um Juiz de Direito para atuar exclusivamente na Vara

Única da Comarca de Ipueiras, bem como para que sejam lotados servidores efetivos na Unidade em comento;

13. A expedição de ofício ao Desembargador Coordenador do Grupo de Descongestionamento do Interior e Núcleo Permanente de Juízes do Interior para atuação na Unidade Jurisdicional, na tentativa de solucionar o atraso processual constatado na Vara inspecionada.

CONCLUSÕES

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos processos inspecionados.

A inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Ipueiras, revelou, de modo geral, a existência de **expressivo** acervo processual, com atraso na prestação jurisdicional.

O **Dr. THALES PIMENTEL SABÓIA**, o qual também responde pelas Comarcas de Ipaporanga, Poranga e Ararendá, apresenta **boa** produtividade na Vara Inspecionada, consoante os dados extraídos do sistema Produtividade – Gerenciador de Relatórios (quadro acima), considerando o único mês trabalhado, fevereiro/18, quando proferiu **51 (cinquenta e uma)** sentenças, **22 (vinte e duas)** decisões interlocutórias, **158 (cento e cinquenta e oito)** despachos, **0 (zero)** homologações de acordos e realizou **11 (onze)** audiências (**média mensal de julgamentos: 51 sentenças e 0 homologações de acordos – média mensal de audiências: 11 – quadros acima**).

Importante ressaltar que não é da responsabilidade do **Dr. THALES PIMENTEL SABÓIA** o atraso processual constatado na Vara Única da Comarca de Ipueiras, uma vez que ele apenas passou a responder pela Unidade em 1º de fevereiro de 2018, ou seja, há pouco mais de 1 (um) mês.

É certo que quando o **Dr. THALES PIMENTEL SABÓIA** assumiu a Vara Única da Comarca de Ipueiras já encontrou um acervo processual atrasado, mas está procurando reduzir a sua demanda de ações, mantendo uma boa produtividade nos

juízes julgamentos dos feitos e na realização de audiências, principalmente levando-se em conta que o mesmo responde por outras 3 (três) Comarcas.

A **Dra. TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA**, por sua vez, apresentou **boa** produtividade na Vara Inspeccionada, consoante os dados extraídos dos sistemas SGEN e Produtividade – Gerenciador de Relatórios (quadro acima), considerando que nos 23 (vinte e três) meses que ficou à frente da Vara Única da Comarca de Ipueiras, fevereiro/16 a janeiro/18, proferiu **1.385 (mil trezentos e oitenta e cinco)** sentenças, **823 (oitocentos e vinte e três)** decisões interlocutórias, **8.623 (oito mil seiscentos e vinte e três)** despachos, **246 (duzentos e quarenta e seis)** homologações de acordos e realizou **440 (quatrocentos e quarenta)** audiências (**média mensal de julgamentos: 60,21 sentenças e 10,69 homologações de acordos – média mensal de audiências: 19,13 – quadros acima**), presidindo, no ano de 2016, **2 (duas)**, e no ano de 2017, **4 (quatro)** sessões do Tribunal do Júri da Comarca.

Entretanto, é importante pontuar que o acervo expressivo da Unidade, que só aumentou de 2003 a 2013, vinha se mantendo estável desde o ano de 2014 (fevereiro de 2013 a fevereiro 2014 – redução de 11,18%, fevereiro de 2014 a fevereiro de 2015 – aumento de 0,63%, fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016 – aumento de 0,62%, fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017 – redução de 0,81%), porém voltou a crescer quando a Magistrada **TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA** passou a responder pela Unidade Judiciária (fevereiro de 2017 a fevereiro de 2018 – aumento de 6,89%), não atingindo a Meta 1, do CNJ, nos anos de 2016 e 2017, conforme quadros acima, piorando o histórico da Unidade Judiciária, que também não tinha atingido a Meta 1 do CNJ no ano de 2015, com porcentagem de 91,26%.

Com efeito, não se deve creditar aqui o atraso processual constatado na Vara Única da Comarca de Ipueiras à exclusiva responsabilidade da **Dra. TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA**, todavia percebe-se que durante o período de atuação da Magistrada registrou-se baixas médias de audiências (média mensal de 19,13) e de julgamentos do Tribunal do Júri na Comarca de Ipueiras (dois júris realizados em 2016 e quatro em 2017), quando, efetivamente, já existiam, naquela época, vários processos prontos para julgamento (da competência do Júri e da Justiça Comum) e muitos outros aguardando a designação/realização de audiências, sem que a Magistrada praticasse tais atos jurisdicionais, consoante planilhamento dos processos inspeccionados (quadros

acima).

Vale dizer, tudo indica que a **Dra. TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA** pode ter contribuído para a paralisia de centenas de processos na Vara Única da Comarca de Ipueiras durante o período de sua atuação na Unidade Judiciária, deixando de despachar, de decidir, de julgar e de realizar audiências nos feitos.

Também pode ter contribuído para a estagnação da tramitação das ações da Comarca de Ipueiras o quadro insuficiente de servidores, que conta, atualmente, com apenas 3 (três) servidores efetivos do TJCE, sendo que um deles exerce o cargo de Supervisor da Vara, Edleusa Rodrigues de Araújo, e outro, Larissa Ximenes Mendonça Montenegro, solicitou remoção da Unidade e aguarda manifestação sobre o pleito. Os 2 (dois) Oficiais de Justiça lotados na Unidade trabalham externamente, observando-se, ainda, que a Vara não foi agraciada com o cargo de Assistente. Há somente um servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Ipueira.

Pelo exposto, entende-se que o **Dr. THALES PIMENTEL SABÓIA** exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na Vara Única da Comarca de Ipueiras, não se detectando desídia ou falhas graves por parte do magistrado, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, pelo menos com relação a ele, devendo o atual Juiz da Unidade inspecionada implementar todas as recomendações acima pormenorizadas, como forma de tentar sanar o atraso no andamento das demandas da Vara da Comarca de Ipueiras. Para tanto, **sugere-se** a imediata notificação do Magistrado, para o cumprimento das recomendações, no prazo de 60 dias.

Por outro lado, a meu sentir, **torna-se pertinente** a notificação da **Dra. TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA**, atualmente, titular do Juizado Auxiliar da 13ª Zona Judiciária, com sede em Canindé, para se manifestar, no prazo de 15 dias, a respeito da constatação de morosidade processual na Vara Única da Comarca de Ipueiras, durante o período de 25/02/2016 a 31/01/2018, época da sua atuação no Juízo, para posterior avaliação de Vossa Excelência acerca da conduta da Magistrada.

Sugere-se, mais, a Vossa Excelência, que determine a juntada deste relatório ao procedimento administrativo instaurado nesta Casa Censora, no qual é realizada a avaliação da Magistrada **TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA**, para efeito de

vitaliciamento.

Sugere-se, finalmente, a Vossa Excelência, a expedição de ofícios ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará e ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador do Grupo de Descongestionamento do Interior e Núcleo Permanente de Juízes do Interior, nos termos das recomendações formuladas acima.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 4 de abril de 2018.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar